UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Declaração

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Curso de Especialização em Ciência de Dados, para ingresso em 2026/2º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GLAURA DA CONCEICAO FRANCO
Data: 18/06/2026 11:53:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Glaura da Conceição Franco (DEST)

Prof. Fábio Nogueira Demarqui (DEST) gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NOGUEIRA DEMARQUI
Data: 17/06/2026 18:24:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Renato Vimieiro (DCC) gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO VIMIEIRO
Data: 17/06/2026 12:27:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br